ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC. Presentes o conselheiro titular e Presidente, Sr. Henriques Moreira Turíbio, os membros titulares Sra. Bruna Coelho Carvalho, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Breve exposição do andamento do processo de migração PREVCOM-BrC; 2. Deliberação sobre assuntos do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022; 3. Outros assuntos. O Presidente do Conselho, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Inicialmente, o Sr. Marcelo Borges dos Santos, atualizou os Conselheiros sobre o andamento do processo de transferência da PREVCOM-BrC, informou que atualmente o processo se encontra na Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise do edital, informou também que houve novo Decreto do Chefe do Poder Executivo que prorrogou o prazo para finalizar o processo de migração da PREVCOM-BrC. Ressaltou que depois da última reunião do Conselho Fiscal que ocorreu no dia 22 de junho de 2022, não houve outra reunião da Comissão de Migração da PREVCOM-BrC, e que nesse período não houve grandes avanços no processo de migração. Foi proposto pela Conselheira Sra. Marlene Ferreira Batista, que fosse mantido os assuntos a serem analisados por cada Conselheiro no Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2022. Informou que até a presente data não foram enviados ao Conselho Fiscal os balancetes referentes aos meses de abril, maio e junho. O Presidente Sr. Henriques Moreira Turíbio informou que já foi cobrado do Sr. Luis Fernando no mês de junho os balancetes dos meses de abril e maio e que até a presente data não haviam feito o encaminhamento. No momento da reunião o Sr. Henriques Moreira Turíbio, fez nova cobrança dos documentos ao Sr. Luis Fernando bem como à Sra. Joyce, ambos via email e whatsapp. O Sr. Henriques Moreira Turíbio disse que caso não fosse atendida a solicitação de envio dos balancetes, a PREVCOM-BrC seria oficiada. A Sra. Bruna ressaltou a necessidade de encaminhamento dos documentos de forma rotineira, sem reiteradas cobranças e que o encaminhamento deve fazer parte das rotinas da PREVCOM-BrC. O Sr. Marcelo Borges dos Santos ressaltou a necessidade de o Conselho Fiscal elaborar uma grade de análise dos balancetes, uma vez que não está sendo mais encaminhado mensalmente pela PREVCOM-BrC os resumos dos balancetes. Sr. Marcelo Borges dos Santos lembrou que a suspensão da elaboração e do envio dos resumos balancetes se deu em razão das constantes inconsistências apresentadas entre os balancetes e os seus resumos, o que estava causando grande confusão quando das análises. Ressaltou a necessidade de colocar os balancetes em uma estrutura mais clara para análise. Disse que é preciso analisar as contas que são relevantes dentro do balancete, e criar um “de para” do balancete

para a nova planilha de análise. Inicialmente fazer uma análise macro para depois analisar as contas que compõem a conta principal. Ressaltou a necessidade de fazer um estudo mais aprofundado das contas que compõem o balancete a partir do novo resumo criado pelo Conselho Fiscal. O Sr. Marcelo Borges dos Santos sugeriu que fosse feita uma divisão das análises do PGA e PGS, de forma a dar maior celeridade às análises feitas no novo modelo e formato. Todos concordaram com o que foi sugerido. Ficou decidido que o Sr. Marcelo Borges dos Santos e a Sra. Marlene Ferreira Batista vão analisar os balancetes do PGA e o Sr. Henriques Moreira Turíbio e a Sra. Bruna Coelho Carvalho vão analisar os balancetes do PGS para finalmente consolidar as análises na próxima reunião. Foi questionado pela Sra. Marlene Ferreira Batista quem era o (a) atual secretario (a) de Controle Interno da PREVCOM-BrC, uma vez que a Sra. Flávia saiu da PREVCOM-BrC já faz alguns meses, em seguida a Sra. Bruna Coelho Carvalho informou que é uma pessoa com o nome de Marcela. Às nove horas e trinta minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Sr. Henriques Moreira Turíbio, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Marlene Ferreira Batista, como secretária desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 23/08/2022, às 23:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 24/08/2022, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 25/08/2022, às 07:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 25/08/2022, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000032531398** e o código CRC **0665347F**.